



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 045/2021 (Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS** nos cargos abaixo citados, constantes no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Servente Escolar	CEMEI (Segundo endereço - antigo Caramuru)	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 06:00hs às 12:00hs.	Contrato com vigência de 20/08/2021 à 16/09/2021, em virtude de licença médica, paga pelo INSS, de servidora contratada.
Professor de Educação Básica	CEMEI (Segundo endereço - antigo Caramuru)	01	24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas de aula, 02 (duas) horas de atividades e 02 (duas) horas de Módulo II, no turno da tarde.	Contrato com vigência de 20/08/2021 à 30/10/2021, em virtude de licença médica, paga pelo INSS, de servidora contratada.
	Escola Municipal Venina Gomes	01	24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas de aula, 02 (duas) horas de atividades e 02 (duas) horas de Módulo II, no turno da manhã.	Contrato com vigência de 20/08/2021 à 22/12/2021, para atendimento de aluno com laudo médico que indica a necessidade de acompanhamento individual.
Obs.: Os candidatos aptos e com as melhores classificações no cargo e concurso acima citados, terão preferência na escolha das vagas aqui disponibilizadas.				

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 19/08/2021 às 14:00hs, onde, dentre



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



os candidatos presentes terão direito às vagas aqueles que possuírem as **MELHORES CLASSIFICAÇÕES** nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresentem **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO:**

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
- c) original e fotocópia de comprovante de residência;
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- f) original e fotocópia do CPF;
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo;
- l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98.

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado qualquer das vagas oferecidas nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 17 de agosto de 2021.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____,
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º _____ série n.º _____,
CPF n.º: _____, Carteira de Identidade n.º: _____ órgão: ___/___,
residente à _____ n.º _____ bairro
_____, na cidade de _____, DECLARO para fins de
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

- Não ocupo outros cargos ou funções públicas Federal, Estadual ou Municipal, ou que,
 ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) ou função(ões):

Nome(s) do(s) Cargo(s) ou Função(ões)

Órgão(s) de Lotação

Localidade(s)

Horário(s) de Trabalho

Por ser verdade as respostas cima e de acordo com o Artigo 37, incisos XVI e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Moema/MG, _____ de _____ de 20__.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu, _____,
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º _____ série n.º _____,
CPF n.º: _____, Carteira de Identidade n.º: _____ órgão: ____/____,
residente à _____ n.º _____ bairro
_____, na cidade de _____, DECLARO para fins de
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

- Não possuo bens móveis ou imóveis em meu nome.
 possuo o(s) seguinte(s) bem(s):

Moema/MG, _____ de _____ de 20 ____.

Declarante